



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 26/09/25 a 26/10/25

PORTARIA Nº 427, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) AO SERVIDOR PAULO DA SILVA, CARPINTERO, POR ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a gratificação de 10% (DEZ por cento), por escolaridade, por ter concluído o Ensino Médio, ao servidor Paulo Da Silva, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, conforme a Lei Municipal nº 1.151 de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

JF
Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

AVB
Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos